

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

1 **ATA Nº 05/2023 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ABRIL 2023** do Conselho Municipal de
2 Políticas Culturais, conforme Convocação nº 6/2023, enviada por via eletrônica em
3 conformidade ao Regimento Interno do Conselho no dia 06/04/2023, com antecedência de
4 pelo menos 72 horas. A Reunião foi realizada no **DIA 13 DO MÊS DE ABRIL DE 2023 ÀS**
5 **18H15**, realizada de maneira híbrida, sendo: presencial realizado no **CENTRO CULTURAL**
6 **DE TATUÍ "PROF. MAURO ANTÔNIO MENDES FIUSA**, situado na Praça Martinho
7 Guedes, 12 Centro - Tatuí/SP, conforme lista de presença em anexo, e virtual pela
8 plataforma Zoom, com os presentes na plataforma assinando a lista do chat. **Respeitando**
9 **o artigo 20 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de agosto de 2020**,
10 registraram presença, 32 representantes do conselho, sendo 27 com direito a voto e 5
11 suplentes que, na presença também dos titulares, não tem direito a voto, os quais assinaram
12 a lista de presença, a saber:

- 13 1. **Representante do Órgão Municipal de Cultura** - Titular: Rogério Donisete Leite de
14 Almeida;
- 15 2. **Representante do CEU das Artes "Fotógrafo Victor Hugo da Costa Pires"**; Titular:
16 Priscila Carla Simões;
- 17 3. **Representante da Secretaria Municipal de Educação**; Titular: Luís Felipe de
18 Oliveira Rosa;
- 19 4. **Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal** - Suplente: Débora Aparecida
20 Holtz Franco;
- 21 5. **Membros do Setor de Cultura**: Titular: Carmen Brígida Negrão (Fotografia) e
22 Suplente: Meriele Paulino de Moraes (Capoeira);
- 23 6. **Membros do Setor de Cultura**: Titular: Ana Cristina Silva Machado (Dança);
- 24 7. **Membros do Setor de Cultura**: Suplente: Simone Aparecida Brites Pavanelli (Circo);
- 25 8. **Membros do Setor de Cultura**: Titular: Adriana Afonso Oliveira (teatro);
- 26 9. **Membros do Setor de Cultura**: Titular: Jaime Pinheiro (Artes Plásticas) e Suplente:
27 Celso Veagnoli (Música)
- 28 10. **Membros representantes de Espaços Culturais** - (Antigomobilismo Clube De Tatuí)
29 Titular: Carlos Orlando Mendes Filho;
- 30 11. **Membros representantes de Espaços Culturais**: Titular: (Espaço Cultural e
31 Colaborativo Jardim Babilônia) Flávia Ferreira Machado e Suplente: (Cultura Circense)
32 Gabriel Augusto Soares de Oliveira
- 33 12. **Membros representantes de Espaços Culturais**: (Coletivo Vozes da São Martinho)

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

- 34 Titular: Laura Rodrigues de Souza e Suplente: Maria Luiza Queiroz Freire
- 35 13. **Associações Culturais da cidade:** (Associação Tatuiana de Artesãos) Titular:
- 36 Darlene Andreia Rodrigues Lencioni;
- 37 14. **Associações Culturais da cidade:** (AMART– Associação dos Artistas Plásticos de
- 38 Tatuí e Região) Titular: Davison Cardoso Pinheiro;
- 39 15. **Conselho Municipal de Patrimônio Histórico:** Titular: Dalmo Vitor Santos Oliveira;
- 40 Suplente: Antônio Celso Fiúza Júnior;
- 41 16. **Conselho Municipal do Turismo:** Titular: César Augusto de Araújo e Suplente: Selma
- 42 Regina Pineda Vicente;
- 43 17. **Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí:** Titular:
- 44 Thiago de Castro Leite;
- 45 18. **Lar Donato Flores:** Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio e Suplente: Giuliana Feltrin
- 46 Souto;
- 47 19. **Movimento Cultura Negra:** Titular: Marisa Estela Silva;
- 48 20. **Movimento LGBTQIAPN+:** Suplente: Diego Alves de Figueiredo;
- 49 21. **Cultura Religiosa:** Titular: Flávio Pessoa de Lima (religiões do candomblé);
- 50 22. **Faculdades/Universidades:** (FATEC Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo)
- 51 Titular: Luís Antônio Galhego Fernandes;
- 52 23. **ONGs vinculadas à Cultura:** (Instituto Cultural Amadeus) Titular: Luis Bernardo
- 53 Trindade;
- 54 24. **ONGs vinculadas à Cultura** (Movimento Popular Práxis) Titular: José Marcos
- 55 Pavaneli;
- 56 25. **ONGs vinculadas à Cultura:** (Grupo Confluir) Titular: Sergio Shigueru Tokuo
- 57 Justificaram ausência os representantes do **Departamento de Turismo:** Jean Vinícios
- 58 Sebastião e Rafael Halcsik Coutinho.
- 59 **Respeitando o artigo 21 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**
- 60 **agosto de 2020**, o presidente deu início à mesma, agradecendo a presença de todos e pela
- 61 confiança depositada pelos conselheiros a sua recondução na presidência do Conselho para
- 62 o biênio 2023/24. Na sequência apresentou um histórico das ações do Conselho nos últimos
- 63 dois anos, principalmente para a compreensão das atividades realizadas aos novos
- 64 conselheiros, eleitos na Reunião Ordinária nº 02/2023, com destaque para o caráter
- 65 democrático e participativo na construção das políticas públicas, desde a construção dos
- 66 planos de cultura, o caráter de vanguarda das Zona Especial de Interesse Cultural e Tusirtico

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

67 - ZEICTs e sua construção. Além disso, informou que hoje temos dois grupos que estão
68 vindo estudar a construção desta política pública, sendo: um da Unicamp e outro da USP.
69 Apresentou ainda, a frente de trabalho unindo a secretaria de planejamento e mobilidade
70 urbana, a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e a Sociedade Brasileira de
71 Acústica - SOBRAC. Apresentou ainda o plano diretor atual, com as ZEICTs, além de
72 abordar a questão da lei do silêncio e quais normas orientam as diretrizes para os ruídos em
73 todo o território brasileiro e as que são aplicadas em Tatuí. Explicou que estas normas
74 seguem a Organização Mundial de Saúde - OMS e como poderia ser orientada para
75 minimizar estes conflitos entre ruídos e cidades. Encerrou assim, a apresentação do histórico
76 do Conselho e como a palavra aos informes dos conselheiros, com o tempo de 03
77 minutos por Conselheiro. A Conselheira Carmem, no uso da palavra, apresentou algumas
78 preocupações, das quais merecem destaque: **ORGÃO GESTOR PARA O FUNDO**, uma vez
79 que a verba virá, como funcionará operacionalmente, e a **LEI PAULO GUSTAVO** está
80 prevista para o dia 03 de maio, o que terá o município o prazo de 60 dias para a inscrição do
81 Plano de Ação no TransfereGov, diante do exposto propõe a Criação de um Grupo de
82 Trabalho - GT para tratar da referida Lei e de como a Sociedade Civil deseja articular com
83 o Poder Executivo a destinação da verba federal que poderá ser aplicada de fundo a fundo.
84 O presidente, esclareceu a todos o que são e como funcionam os grupos de trabalho. O
85 Conselheiro Marcos Pavaneli, descreveu em sua fala a capacitação que alguns Conselheiros
86 participaram intitulada "Capacitação Conselho e Fundos de Cultura e de Turismo -
87 Municípios" e indicou a importância de materialização documental e da necessidade de
88 assinar todas as atas do Conselho, para registro de validação. O Conselheiro Jaime Pinheiro
89 sinalizou, em sua palavra, a necessidade de integração dos três Conselhos (Turismo,
90 Cultura e Patrimônio Histórico). Descreveu o descaso de ações para a Fábrica São Martinho
91 e para o Monumento "O Condutor" do professor Josué Pires, em salvaguarda da ETEC Sales
92 Gomes que caiu e não houve uma única ajuda, segundo ele. E finalizou sua fala
93 apresentando a preocupação com iluminação e policiamento na cidade. A Conselheira Flávia
94 Machado concordou que a integração dos Conselhos é fundamental, principalmente fazer
95 valer os planos existentes, pois nós conselheiros somos fiscais, e, quando unimos forças,
96 atuamos com mais exatidão e propôs reuniões em conjunto. A segunda Secretária Marisa
97 Silva, retornou ao assunto da lei do silêncio e apresentou que, um estabelecimento no seu
98 bairro, recém aberto foi instruído para não fazer som ao vivo, e que a proprietária foi
99 chamada à delegacia pelo barulho dos clientes, mesmo não tendo som ao vivo e nada do

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

100 tipo. E questionou a si, como Conselheira, onde poderia atuar para ajudar nesse sentido. O
101 Conselheiro Pai Flávio se apresentou, agradecendo a todos pela confiança e acolhida. Sobre
102 o barulho afirmou ser fundamental o uso da boa vizinhança. Seu candomblé funciona em
103 bairro residencial, de casas muito próximas e algumas vezes tocam tambor até às 2h da
104 manhã e nunca teve problemas com os vizinhos, por ter conversado previamente com todos.
105 Ressalata que a população precisa desenvolver mais a tolerância. A Vice-Presidente do
106 Conselho, Priscila Simões agradeceu pela eleição e acentuou a falta de empatia, do olhar
107 para o próximo. E acrescentou que os eventos, do CEU - CEU DAS ARTES "FOTÓGRAFO
108 VICTOR HUGO DA COSTA PIRES, por exemplo, quando ocorrem pressões dos que
109 desenvolvem ali atividades para que estas ultrapassem o limite das 22h, isso, além de
110 acarretar o não cumprimento do Regimento Interno do equipamento (decreto Municipal
111 16.535 de 30 de novembro de 2015) é importante que todos entendam que os funcionários
112 tem sua jornada a cumprir, tem suas responsabilidades em suas casas e precisamos todos
113 nos respeitar, artistas e colaboradores. Importante: cada um entender o outro e cada um
114 ajudar o outro e que possamos começar pelo conselho. Os Conselheiros: Maria Luiza se
115 apresentou como historiadora e sendo suplente de Laura, que no uso da palavra, destacou
116 o Coletivo Vozes da São Martinho e descreveu o que vem acontecendo no patrimônio, sobre
117 o Festival organizado na rua da Fábrica e que sente que falta braços para atuação no setor
118 e que precisamos unir realmente a sociedade; o Conselheiro Diego Figueiredo se
119 apresentou, também agradeceu pela confiança em relação à sua eleição para a cadeira
120 deste conselho e destacou que precisamos desenvolver realmente a empatia; Gabriel,
121 suplente de espaço cultural, se apresentou como artista circense e agradeceu a acolhida.
122 Por questão de ordem, a Conselheira Carmem acrescentou a importância e o entendimento
123 sobre as políticas públicas e que esta deveria ser o foco para todos e a possibilidade
124 da formação de um interconselho. A Conselheira Simone Pavanelli, reforçou a necessidade
125 do interconselho. Sugeriu um GT para avaliar e revisar o **REGIMENTO DO CONSELHO**,
126 explica o funcionamento dos GTs e como o conselho poderia se organizar e produzir mais
127 com esta ferramenta. Sobre os fundos que virão do município, e que além da **LEI PAULO**
128 **GUSTAVO** haverá a aplicação da **LEI ALDIR BLANC 2**, que deve vir no primeiro semestre
129 e no segundo respectivamente. Descreveu a reunião com o Secretário de Cultura, Douglas
130 Dalmatti Aleves de Lima "Buko" e da abertura que tiveram com o Departamento de Cultura
131 para a construção da escrita para os EDITAIS MUNICIPAIS, por meio do Fórum de Cultura,
132 onde em 2021 promoveram um grande Encontro que culminou em um documento

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

133 protocolado ao novo gestor da pasta. As Conselheiras se apresentaram: Ana Cristina
134 Machado e destacou sua preocupação com a dança, pois deveria haver mais eventos para
135 a expressão se colocando à disposição de todos; Selma Pineda se colocou a disposição de
136 todos; Giuliana falou sobre a lei do silêncio e sobre a peculiaridade da geração de ruídos,
137 pois mora perto do clube XI de Agosto e, sobre os eventos que ali acontecem, não é
138 incomodada por ruídos, mas em outros lugares da cidade, provavelmente com descuidos
139 acústicos, parece que tem a banda na sua casa reforça ainda que, o que vale acima de tudo,
140 é a empatia. CULTURA TAMBÉM É EDUCAÇÃO. Concordou com a fala do Pai Flávio sobre
141 a lei da boa vizinhança. O Conselheiro, Maestro Luiz Bernardo, no uso da palavra destacou
142 que a culpa pode ser da gente, dos artistas. A desunião entre os artistas é grande. Cada
143 segmento cuida do seu. Agradeceu o apoio do Conselho e dos Membros quanto aos
144 seguimento da página do Instituto Amadeus
145 (<https://www.instagram.com/ins.titutoculturalamadeus/>). Recordou das apresentações
146 artísticas que iniciavam as reuniões do Conselho de Cultura e ressaltou que a diretoria
147 responsável pela parte administrativa, muitas vezes pode precisar de ajuda, não só cobrar, o
148 que foi acolhido pela Conselheira Flávia ao complementar com a fala "de menos dedos
149 apontados e mais mãos juntas". O que foi deliberado pelo Conselheiro Marcos, que
150 concordou, mas não podemos generalizar, as ações. Temos que ter maturidade para aceitar.
151 Não trazer críticas sem que haja construção positiva e que, quem assume um cargo não
152 pode se melindrar pelas críticas positivas ou negativas, pois todas servem para crescimento
153 e desenvolvimento de políticas culturais e não pessoais e ressaltou ainda sobre os editais
154 que estão sendo criados e podem ajudar na ação circense. A Conselheira Adriana Afonso,
155 se apresentou e e destacou o comprometimento de muitos Conselheiros e profissionais de
156 cultura, que estão atuando muito para a construção de Políticas Culturais, destacando ainda
157 uma reflexão sobre: QUAL O PAPEL DO CONSELHEIRO DE CULTURA?, e reforçou a ideia
158 sobre o regimento interno do Conselho e a necessidade de entendimento do que são
159 políticas públicas, a lei do silêncio, qual a diferença entre cultura/educação, o que é o gosto
160 pessoal. A Conselheira Simone lembrou que a verba municipal que entra esse ano, não é
161 garantia que venha no ano que vem, por isso precisamos aplicar devidamente para que
162 possamos conquistar verba para 2024. No uso da Palavra, o Conselheiro Rogério, se
163 apresentou e como diretor de cultura, iniciou sua fala sobre o orçamento público da cultura,
164 informando sobre a necessidade de documentação do próprio conselho devido ao IEG-M
165 (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) que é um indicador de processo que mensura o

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

166 grau de aderência da gestão municipal. O grau de aderência é mensurado a partir da
167 pontuação atribuídas às questões pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. E a
168 materialização documental do Conselho é de extrema importância, para que não fique apenas
169 do âmbito de diálogo, mas sim de formação de Políticas Públicas. Descreveu que no
170 Conselho de Cultura há representantes de mais 02 Conselhos (Turismo e Patrimônio
171 Histórico) e que devem atuar em colaboração. Para isso é importante, os representantes dos
172 Conselho apresentaram Relatórios à diretoria sobre o que ocorre nas reuniões, incluindo as
173 Comissões, cujo Conselho Indica representantes. Destacou que é fundamental estruturar
174 projetos, de interesse do Conselho para facilitar o acesso às verbas. E descreveu sobre as
175 reuniões feitas nos dias 07 e 22 de março, sobre o que está na imprensa
176 ([https://www2.tatui.sp.gov.br/2023/03/22/prefeitura-apresenta-acoes-para-2023-aos-](https://www2.tatui.sp.gov.br/2023/03/22/prefeitura-apresenta-acoes-para-2023-aos-membros-do-conselho-municipal-de-politicas-culturais/)
177 [membros-do-conselho-municipal-de-politicas-culturais/](https://www2.tatui.sp.gov.br/2023/03/22/prefeitura-apresenta-acoes-para-2023-aos-membros-do-conselho-municipal-de-politicas-culturais/)) destacando a pauta: Lei Aldir Blanc
178 (prestação de contas); Lei Paulo Gustavo (elaboração de projetos); Editais do Museu
179 Histórico Paulo Setúbal com verba de R\$ 129 mil ; Editais Municipal de Cultura (verba e
180 formas de editais); - Fundo Municipal de Cultura (orçamento). Ressaltou que, como
181 apresentado na reunião a Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê verba para atendimentos de
182 eventos externos, porém, que não conseguimos atender 100% o evento para a Instituição ou
183 Produtor Cultural, devido aos custos e a previsão orçamentária e que quando isso corre de
184 forma não planejada prejudica o Calendário de Final de Ano, acentou que isso também
185 requer empatia, pois quando se nega algum recurso normalmente este já está alocado para
186 outra atividade. Todos devem se planejar para o ano todo, para que possamos organizar e
187 atender melhor a todos. Informa o quanto a secretaria tentou atender ao máximo a todos os
188 pedidos. Ressaltou como descrito anteriormente, a necessidade de órgão gestor para o
189 fundo de cultura que já tem CNPJ e já está com a conta aberta. O Sistema Municipal de
190 Cultural - SMC precisa ser regulamentado para uso do Fundo Municipal de Cultura e este
191 Conselho, em parceria como executivo, precisa montar um decreto sobre o Regimento de
192 Fundo com o Plano de Aplicação de Recursos. O diretor de Cultura alertou sobre os prazos.
193 A previsão é que em 2023, o Estado de SP terá 1 bilhão e 500 milhões, contando ProaC, Lei
194 Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc. Afirma que nunca houve tanta verba para o Setor Cultura e
195 dificilmente teremos uma verba deste patamar novamente. A Lei Paulo Gustavo terá esse
196 impacto. Somente Tatuí terá 1,9 milhões de reais para aplicação das respectivas Lei
197 Federais. Acrescentou que lamentos não geram produtividade, precisamos de ação, de
198 protagonismo, pois a Feira do doce tem os doceiros que atuam na execução em parceria

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

199 com o poder público. E a cultura? Cobram o Festival de MPB e qual produtor tomou a
200 iniciativa de escrever um projeto para a realiação deles? Os 05 editais municipais de cultura
201 prevêem projetos de Festivais, será que estamos trabalhando para isso? Falou também
202 sobre o Cadastro Municipal de Cultura – quantas vezes cada Conselheiro postou na rede
203 sociais sobre ele? Esse cadastro servirá para todos os editais. Importante ressaltar que o
204 Poder Público não dá dinheiro. Ele trabalha com projetos, por isso é importante protocolar
205 até novembro, a programação para 2024, para que possamos trabalhar com projeção. O
206 Departamento de Cultura está estruturado para todas as ações, mas o tempo é curto e
207 haverá grande volume de projetos para aplicação da verba que virá. Precisamos tomar
208 cuidado com o que falam. "Tatuí não tem nada e a culpa é de quem?" Será que
209 acompanhamos a produção cultural de Tatuí ou nós não nos interessamos por ela? Todos
210 os Projetos com apoio da prefeitura, governo estadual, federal ou apoio cultural privado
211 precisa ser citados. Precisamos do breve curriculum de todos os Conselheiros, bem como
212 das Entidades/Instituições e ONGS (estatuto, ata da ultima assembleia e posse da diretoria)
213 e que hoje a Lei que rege o conselho 5732 de 2022. No encerramento da palavra descreveu
214 que precisamos parar de achar que o dinheiro que está vindo é assistencialismo. É moeda de
215 troca. É para Projetos. O Conselheiro Celso Veagnoli, descreveu que seria interessante criar
216 um calendário fixo para Tatuí, o que Rogério informou que isso já existe e que foi apresentada
217 na reunião de março aos Conselheiros e noticiado pela Imprensa. Celso ainda destacou que
218 poderia ser melhor divulgado e se poderíamos interferir ou sugerir alterações para o
219 calendário. Vianna sugere que os conselheiros sejam os multiplicadores, uma vez que a
220 prefeitura tem limitações de pessoas inclusive, para a ação de divulgação. O Conselheiro
221 Marcos provocou uma reflexão: "quanto vale o nosso trabalho artístico", e ressaltou que essa
222 reflexão é importante pois o artista muitas vezes não sabe o quanto a arte reverbera. O
223 Conselheiro Tiago Leite se apresentou e acredita ser necessário o entendimento do
224 Conselho, do papel do Conselheiro e como podemos trabalhar na discussão do espaço e
225 das Políticas Públicas. Reforçou que o Conservatório também se ressentido de público e de
226 comunicação. Destacou que devido a produção artistica que desenvolve as vezes falta
227 tempo para estar nos eventos culturais. E reforçou a importância e a beleza das ações do
228 Conservatório fora das quatro paredes, pensando na descentralização. O 1º Secretário
229 Galhego falou do núcleo de escrita de editais que coordena na FATEC e convida os
230 conselheiros com projetos para prestar auxílio. Descreveu a Experiência do FICA para
231 assumir o papel do Festival de MPB do Conservatório ou algo similar. Falou ainda sobre a

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

232 importância de trabalharmos as questões da lei do silêncio e que, mesmo com as verbas
233 importantes que a cultura está recebendo este ano, fruto de muita luta, as ações podem ser
234 tolhidas por causa desta questão do ruído. Informa que em seu núcleo, pela FATEC, em
235 pouco mais de 3 anos organizou e executou em torno de 150 eventos musicais, em parceria
236 com o Coletivo Pé Vermeio, com o Todos Pela Arte e com a Reserva Tatuí, entre outros e
237 que os eventos foram mingando, até que finalmente teve que encerrar as atividades do
238 núcleo pois não havia mais lugares para os músicos tocarem na cidade. Toda tentativa era
239 barrada pela polícia por reclamações com o barulho. Não basta ter recursos se a cidade não
240 oferece espaços e ambiente adequados para a execução da arte, tão defendida neste
241 conselho. Antes de encerrar a reunião foi deliberado a providencias de 02 resoluções para
242 atuação do Grupo de Trabalho:

243 **01. Fundo Municipal de Cultura** composto por: Carmem Brígida Negrão; José Marcos
244 Pavanelli, Simone Aparecida Brites Pavanelli, Celso Veagnolli, Davison Cardoso
245 Pinheiro, Luis Bernardo Trindade;

246 **02. Lei Paulo Gustavo:** composto por: Carmem Brígida Negrão; José Marcos Pavanelli,
247 Simone Aparecida Brites Pavanelli, Celso Veagnolli, Davison Cardoso Pinheiro, Luis
248 Bernardo Trindade, Adriana Afonso de Oliveira, Meirelle Paulino de Moraes. Flavio
249 Pessoa de Lima; Gabriel Augusto Soares de Oliveria, Marisa Estela Silva, Débora
250 Aparecida Holtz Franco e Selma Regina Pineda Vicente.

251 Encerradas as falas e não havendo mais assuntos a tratar, o presidente agradeceu a
252 presença dos Conselheiros e encerrou as 20h30 a reunião solicitando que a Ata fosse
253 lavrada por mim, Luís Antônio Galhego Fernandes, primeiro secretário, e que após lida e
254 aprovada na próxima reunião Ordinária, será publicada no site da Prefeitura Municipal de
255 Tatuí.

256

257

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

258

Gestão Biênio 2023/2024

259


Davison Cardoso Pinheiro, Presidente

260

261


Luís Antônio Galhego Fernandes 1ª Secretário

262